



DECRETO Nº 88/2022

Súmula: Luto oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica declarado **"LUTO OFICIAL"** no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do ex-vereador e ex-prefeito Senhor **DANILO HONORINO BERNARTT**, pioneiro e patriarca de família genuinamente Catanduvense.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 28 de abril de 2022.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO